

## HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E A INCLUSÃO DA PESSOA IDOSA

MARIA CLARA RABELO PINHEIRO (Fundação Araucária)<sup>1</sup>  
Unespar/Campus Paranavaí, maria.pinheiro.612@unespar.edu.br

MEIRE APARECIDA LÓDE NUNES (Orientadora/a)  
Unespar/Campus Paranavaí, meire.lode@unespar.edu.br

CONCEIÇÃO SOLANGE BUTION PERIN (Coorientador/a)  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, solperin01@gmail.com

Modalidade: Pesquisa  
Programa Institucional: PIBIC: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Grande Área do Conhecimento: Ciências Humanas

**RESUMO:** A pesquisa trata sobre o direito do idoso no século XXI. O objetivo da investigação é de pesquisar a inclusão dos idosos nas realidades de cada sociedade e as divergências legislativas, sociais e educacionais que os distanciam da possibilidade de se inserirem nas práticas vigentes. Para tanto, os procedimentos teórico-metodológicos estão fundamentados nos estudos de diversos autores que tratam das responsabilidades sociais dos idosos ao longo das décadas e no estudo das legislações voltadas à proteção dos direitos dos idosos. Analisa-se uma memória histórica que justifica a participação ou exclusão da pessoa com mais idade nos movimentos sociopolítico-econômico-educacional. Do ponto de vista antropológico, a idade não é um princípio naturalmente constitutivo de grupos sociais, nem um fator explicativo dos comportamentos humanos, portanto cada grupo social compreende o envelhecimento de uma forma diferente. Para os antigos romanos, por exemplo, envelhecer era natural e os idosos eram considerados pessoas sábias e de grande importância para a sociedade. Na Idade Média, a memória de um idoso era a melhor arma que se poderia ter contra o esquecimento e a melhor forma de acesso à sabedoria do passado. Entretanto, com o passar dos séculos e o desenvolvimento industrial, os idosos deixaram de ter o mesmo papel social devido a despersonalização das profissões, que perdurou em silêncio até a década de 80, quando a ONU, na Assembleia Mundial sobre o envelhecimento, passou a desenvolver uma estratégia internacional de assistência aos idosos. O Brasil se manteve omissos à situação até a Constituição Federal/1988, momento que começaram as mudanças que influenciaram na promulgação no Estatuto do idoso em 2003. Os resultados esperados são os de entender que as mudanças sociais ao longo das décadas levaram os idosos a habitar à margem da sociedade e essa invisibilidade, causada pela despersonalização das profissões na Revolução Industrial, fez nascer a necessidade social de Leis que protejam seus direitos de viverem dignamente e serem respeitados. Diante disso, espera-se que, como resultado, os municípios acatem o projeto Cidades inteligentes buscando a inserção do idoso nas atividades sociais para que assim possa haver uma efetivação das políticas de proteção aos idosos.

**Palavras-chave:** Idosos. Direito. Inclusão.

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação Araucária, por meio de bolsa concedida ao(a) estudante MARIA CLARA RABELO PINHEIRO.